



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 23 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Projetos e Desenvolvimento, a criação Escola de Música de Parintins, conforme previsto na Lei Municipal nº 903/2024 e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação solicita que sejam tomadas as devidas providências para o cumprimento integral da Lei nº 903/2024, sancionada em 17 de janeiro de 2024, que trata da criação da Escola de Música do Município de Parintins, de nossa.

A referida lei prevê a estruturação de um espaço destinado à formação musical da população, com cursos de instrumentos, canto, coral e oficinas voltadas para a valorização da cultura local, especialmente a musicalidade ligada ao Boi Bumbá. Além disso, possibilita o acesso ao aprendizado musical desde a infância até a terceira idade, promovendo inclusão, educação, socialização e oportunidades.

A criação da Escola de Música representa um importante avanço na formação artística e cidadã de crianças, jovens, adultos e idosos de Parintins. Trata-se de uma iniciativa que dialoga diretamente com a identidade do nosso povo, estimulando o conhecimento e a preservação de expressões culturais originárias e ancestrais. Ao mesmo tempo em que promove o ensino musical, a Escola fortalece o nosso maior símbolo cultural, o Boi Bumbá, incentivando o surgimento de novos talentos e valorizando os saberes que compõem a história do nosso município. É também uma ferramenta poderosa de transformação social, capaz de despertar vocações, gerar autoestima e oferecer novas perspectivas de vida para centenas de famílias parintinenses.

Assim, solicito que o Poder Executivo dê início às ações necessárias para a implementação efetiva da Escola de Música, conforme previsto na lei já aprovada e



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

sancionada, garantindo estrutura adequada, orçamento compatível e parcerias que viabilizem seu pleno funcionamento.

Diante disso, fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Projetos e Desenvolvimento, na expectativa de contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta importante propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de setembro de 2025.



MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil